



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 529/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de policial militar para frequentar o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2022.1, em andamento na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR, na modalidade de Ensino Semipresencial, na condição de sub judge".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata Definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021, (SEI nº [1616849](#));

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabo do Quadro de Praças Combatentes

Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº [1738170](#)) Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº [1738163](#));

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº [2053266](#)) e no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM (SEI nº [2053238](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM (SEI nº [2053322](#)) ou Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021, (SEI nº [2053306](#));

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, (SEI nº [2054820](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 415/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a revogação da Portaria nº 398/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 18 de março de 2022 e a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2022.1 - 2ª Turma, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino Semipresencial (SEI nº [4431366](#));

CONSIDERANDO que na via administrativa foi indeferido os pedidos de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM ELIZANGELA DOS SANTOS MORENO**;

CONSIDERANDO que as decisões administrativas no âmbito do presente processo seletivo são sindicáveis pelo Poder Judiciário, em obediência ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, consagrado no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Proc. n.º 0800958-19.2021.8.23.0060, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, nos autos da ação ordinária com pedido de tutela provisória de urgência proposta por **SD QPC PM ELIZÂNGELA DOS SANTOS MORENO**, Soldado da PMRR, lotada na 6º – CIPMFRON/CPI, no município de Caroebe/RR, em face do Estado de Roraima (SEI nº [4343457](#))

CONSIDERANDO que a referida liminar foi concedida para determinar a imediata convocação da autora **SD QPC PM ELIZÂNGELA DOS SANTOS MORENO** para determinar a remarcação do teste de aptidão física – TAF, no curso de formação do concurso público CFS QPC e CB QPC PM 2020, EDITAL no 003/2020, a ser aplicado em até 30 dias, assegurando-a, caso aprovada, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação de policial militar por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM e Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM (SEI nº [4482246](#));

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, aplicada a candidata policial militar em atendimento a decisão liminar proferida nos autos do Proc. n.º 0800958-19.2021.8.23.0060, de 05 de abril de 2022 (SEI nº [4554979](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, aplicada a candidata policial militar em atendimento a decisão liminar proferida nos autos do Proc. n.º 0800958-19.2021.8.23.0060, de 08 de abril de 2022 (SEI nº [4580684](#));

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a **SD QPC PM ELIZÂNGELA DOS SANTOS MORENO**, para frequentar o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2022.1, na condição de sub júdice, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0800958-19.2021.8.23.0060 (SEI nº [4343457](#)), proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho que determina a remarcação do teste de aptidão física – TAF, no Curso de Formação do concurso público CFS QPC PM e CFC QPC PM, EDITAL no 003/2020, a ser aplicado em até 30 dias, assegurando-a, caso aprovada, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação.

Art. 2º. A policial militar convocada, deverá comparecer na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, **no dia 11 de abril de 2022, às 07h30min**, para fins de adoções de medidas necessárias a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2022.1.

Art. 3º. O Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2022.1, teve **início no dia 04 de abril de 2022 com previsão de término no dia 01 de julho de 2022**, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na modalidade de Ensino Semipresencial, para cumprimento da carga horária do curso prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM, totalizando 570 (quinhentas e cinquenta) horas-aulas.

Art. 4º. O Comandante da policial militar convocada deverá apresentá-la na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP/PMRR **para fins administrativos** de efetivação da matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2022.1 - 2ª Turma.

Art. 5º. A policial militar convocada ao Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2022.1 - 2ª Turma, permanecerá exercendo suas atividades laborais em sua unidade de origem.

Art. 6º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, deverá:

I - Encaminhar a presente Portaria ao Comandante mediato da policial militar convocada ao Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2022.1 - 2ª Turma, para que dela tenham ciência de seu inteiro teor.

II - Através da Coordenadoria de Ensino Policial - CEP, coordenará a execução do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2022.1 - 2ª Turma e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

III - Fará a apresentação da policial militar supracitada à Direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 08 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 08/04/2022, às 17:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4620769** e o código CRC **6D8DE565**.